



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 586, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **MAIO**, a servidora **RAILDA LANDI JERONIMO**, matrícula funcional nº. 000.177, ocupante do cargo de Merendeiro Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2011 a 15/04/2016, no período de 01/05/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal